

REGULAMENTO DA CAMPANHA MAIO/2021- CUIDE DA SUA VISÃO

Especialidade Oftalmologia

TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre 4 - 14º andar - CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10, doravante designada apenas “TEM”, vem por meio deste documento estipular as regras gerais para sua campanha promocional focado em cuidados com a visão.

- 1) Aos Clientes que solicitarem agendamento de consultas presenciais oftalmológicas no mês de maio de 2021, o valor da consulta será a partir de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por atendimento.
- 2) Aos Clientes que solicitarem agendamento de consultas oftalmológicas por telemedicina no mês de maio de 2021 o valor da consulta será de R\$ 90,00 (noventa reais) por atendimento.

Período: Válida para todas as solicitações de consultas presenciais ou por telemedicina entre 1 e 31 de maio e agendadas para até 3 meses. Exemplo, o cliente pode solicitar o agendamento da sua consulta em maio de 2021 mas para realizar até julho de 2021 com o preço da campanha.

Caso não exista disponibilidade para atendimento dentro do mês de maio, o valor da consulta, mesmo que realizada fora do mês de maio, será o valor da consulta da Campanha, desde que a solicitação de agendamento tenha ocorrido entre 1 e 31 de maio.

Caso o atendimento seja solicitado em abril e seja realizado em maio o valor da consulta será o valor fora da campanha.

Retorno de Consulta Presencial: o cliente terá direito a um retorno dentro de 30 dias a partir da data da realização da primeira consulta

Retorno de Consulta Telemedicina: o cliente terá direito a um retorno dentro de 15 dias da data da realização da primeira consulta, caso o médico veja necessidade.

Remarcação da Consulta: Caso o Cliente solicite a remarcação da Consulta dentro do período de 1 de maio a 31 de maio o valor da consulta será o valor da campanha.

Remarcação por parte do médico ou da clínica: Caso o médico ou a clínica solicite a remarcação o valor da consulta será o valor da campanha.

Não Comparecimento na Consulta Presencial: Caso o cliente precise cancelar e reagendar a consulta presencial, orientamos que seja feita 48 horas antes do horário da consulta agendada para garantir novo horário na rede credenciada e valor da Campanha.

3) **Não Comparecimento na Consulta de Telemedicina:** Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do Cliente cancelar o atendimento anterior com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o Cliente faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança sob o valor da consulta, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta.”.A Campanha é válida para todo o território nacional. Não há qualquer limitação de participantes para a Campanha, sendo extensível a todos que atenderem os requisitos de elegibilidade de uso dos Cartões TEM e cartões de parceiros com Bandeira TEM com status de Ativado.

4) Para informações específicas da campanha, deverá o CLIENTE acessar o link da campanha <https://www.meutem.com.br/cuidedasuavisao>

5) Caso o Cartão TEM esteja suspenso ou cancelado, independente do motivo, o Cliente não poderá solicitar o agendamento da Consulta.

6) Tendo em vista que a campanha é mera liberalidade da TEM Saúde, esta se reserva o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a campanha, os CLIENTES serão previamente informados sobre a decisão da TEM Saúde.

7) O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo pagamento das Consultas médicas.